

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 05.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO LIQUIDACAO

009866/2015 Ordinário Orçamentário

02 Executivo Municipal	10 Secretaria de Assistência Social	
0824115002.054000 Manutenção da Secretaria de Assistência		
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4206
390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZ.REG.RESSARC-		4211

2.245 TATIANE REGINA MEDIN 0
 CPF/CNPJ: 046.338.449-03
 RUA GOIAS 68 CENTRO PATO BRAGADO PR

Dispensa por Limite	25.11.2015	25.11.2015
14.000,00	5.157,80	246,39
		4.911,41

001 1 Reembolso despesas com alimentação, ~~em~~ deslocamento a cidade de Cascavel -Pr, no dia 23/11/2015, participar da Capacitação Inicial Para Conselheiro Tutelar e Agentes da Rede, no Auditório da FAG, juntamente com a participação de 11 representantes da equipe da rede de proteção atuante na defesa dos direitos da criança e adolescente.

246,390 246,39

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional **TOTAL GERAL** 246,39

Flávia de

ORDENAMENTO DE PAGAMENTO
 Nº 009866/2015
 DATA DE EMISSÃO: 25/11/2015
 VALOR TOTAL: R\$ 246,39



04/12/2015 10:24:30

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 859-1
Conta corrente 18607-4 PM PATO BRAGADO CFRH

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 968 MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 10000117929
CPF 046.338.449-03
Nome favorecido TATIANE REGINA MEDIN
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 120.405
Valor 246,39
Data transferência 04/12/2015

C - CNPJ diferente

Autenticação SISBB C29D9A73EC7D97C5

Assinada por J8942351 JOHN JEFERSON WEBER NODARI
J4099107 ARNILDO RIEGER

04/12/2015 09:22:40
04/12/2015 10:24:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4099107 ARNILDO RIEGER.



DOC Eletrônico

04/12/2015 09:22:39

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 18607-4 PM PATO BRAGADO CFRH

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 968 MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 10000117929
CPF 046.338.449-03
Nome favorecido TATIANE REGINA MEDIN
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 246,39
Data transferência 04/12/2015
C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 394686783.

Usuário: J8942351 JOHN JEFERSON WEBER NODARI.

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria o reembolso de despesas de alimentação a Sra. Tatiane Medin Follmer, referente a participação de 11 representantes da equipe da rede de proteção atuante na defesa dos direitos da criança e adolescente deste município no seguinte evento:

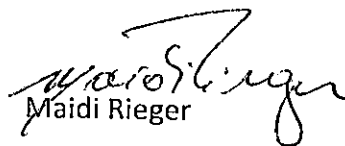
CAPACITAÇÃO INICIAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR E AGENTES DA REDE.

DATA: 23/11/2015.

LOCAL: AUDITÓRIO FAG(CASCAVEL -PR).

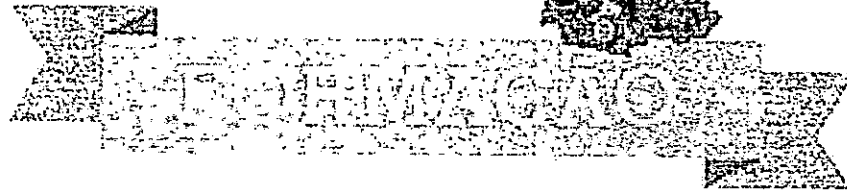
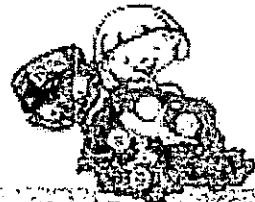
Segue cupom fiscal em anexo do dia 23/11/2015, referente a 11 refeições, no valor total de R\$ 246,39 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Pato Bragado, 24 de novembro de 2015.


Maídi Rieger

Secretaria Municipal de Assistência Social

23/novembro



INICIAL ACTEP

Para todos os níveis
de ensino médio e técnico
e superior

DE 29.OUT À 19.NOV EM:

19h às 21h30

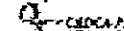
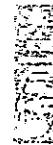
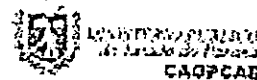
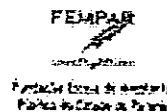
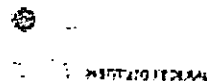
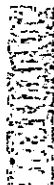
CONTEÚDO	C.A.	METODOLOGIA
- O Conselho Tutelar e as prerrogativas legais expressas no ECA e no CF/88.	32H	Seminário
- O SCD: Funções e articulações da rede (Mapeamento de fluxo)	12H	Trabalho prático



facebook.com/ACTEP.PR

INFORMAÇÕES:

actep.pr@juvareil.com.br ; (46) 9978-4671 Eliza Bartolka ; (41) 9551-0613 Jussara S. Clauvina ; (45) 9987-1451 Marcio R. da Silva



RESTAURANTE VIDATIVA

RESTAURANTE VIDA ATIVA LTDA
CNPJ:07036100000117 IE:9032009449
AVENIDA TOLEDO, 432 - SHOPING JL - CENTRO - CASCAVEL -
PR - 85810-230 - FONE: 4532267770

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)*| VL ITEM R\$

001	16 REFEICAO	0,375	PC	X	39,9		14,96
002	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
003	16 REFEICAO	0,48	PC	X	39,9		19,15
004	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
005	16 REFEICAO	0,475	PC	X	39,9		18,96
006	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
007	16 REFEICAO	0,405	PC	X	39,9		16,16
008	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
009	16 REFEICAO	0,63	PC	X	39,9		25,14
010	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
011	16 REFEICAO	0,635	PC	X	39,9		21,36
012	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
013	16 REFEICAO	0,64	PC	X	39,9		21,65
014	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
015	16 REFEICAO	0,36	PC	X	39,9		14,36
016	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
017	16 REFEICAO	0,495	PC	X	39,9		19,76
018	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
019	16 REFEICAO	0,36	PC	X	39,9		14,36
020	15 AGUA	1	PC	X	2,6		2,60
021	16 REFEICAO	0,465	PC	X	39,9		18,15
022	2 REFRIGERANTE	1	PC	X	4		4,00
QTD. TOTAL DE ITENS							022
VALOR TOTAL R\$							246,39
FORMA DE PAGAMENTO							Valor Pago
Dinheiro							246,39

ÁREA DE MENSAGEM DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
Nosso Número : 4662

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
Número 000004662 Série 001 Emissão 23/11/2015 12:49:07
Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br/>
CHAVE DE ACESSO
4115 1107 0361 0000 0117 8500 1000 0046 6210 0004 6629

CONSUMIDOR
CNPJ/CPF/ID Estrangeiro -95.719.472/0001-05
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AVENIDA TOLEDO 432 CENTRO CASCAVEL

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141160076940692 23/11/2015 12:49:07

Maidi Dieger
Maidi Dieger
CPF: 784.088.739-20
Secretária de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

www.pato-bragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0796 - 9 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015	Pg. 01
DECRETO Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015	Pg. 01
DECRETO Nº 159, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015	Pg. 01
LEI Nº 1509, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015	Pg. 01
LEI Nº 1510, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015	Pg. 01
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2015	Pg. 02
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2015	Pg. 02
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2015	Pg. 02
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015	Pg. 02
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2015	Pg. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015	Pg. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015	Pg. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015	Pg. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015	Pg. 06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015	Pg. 07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015	Pg. 07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015	Pg. 08
EXTRATO DE CONTRATO (227/2015 a 239/2015)	Pg. 09

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretária Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Conselheiros Tutelares do Município de Pato Bragado - PR, eleitos no pleito realizado no dia 04 de outubro de 2015 (titulares e suplentes), para representarem o Município de Pato Bragado - PR, no Curso promovido pelo Instituto Federal do Paraná, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2015, na Cidade de Cascavel - PR, sendo:

- Monica Fernandes;
- Neovair Nelson Schaeffer;
- Darci Zanin;
- Sival Klitzke;
- Ivete Maria G. Hickmann;
- Silvana Ferreira S. Szczuk;
- Viviane Scheuermann;
- Tori Claudete Bachmann;
- Dulce Arnhold;
- Nadir Katchor Depper.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2015.

Registre-se e Publique-se

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

DECRETO Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2015 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1507, de 17/11/2015, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incorporando os valores ao Orçamento Geral vigente, destinados para suprir despesas com a prestação de serviços de digitalização de documentos e arquivos oficiais, de acordo com a seguinte classificação:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - 522 - Outros Serviços de terceiros

Fonte: 000-01-07-00-00 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito Suplementar aberto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.1300.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11.00 - 2458 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 000-01-07-00-00 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2015.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

DECRETO Nº 159, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2015 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1508, de 18/11/2015, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incorporando os valores ao Orçamento Geral, de acordo com a seguinte classificação:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

17.512.1400.2.039 - MANUT. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESTOGO

4.4.90.51.00 - 5841 - Obras e Instalações

Fonte: 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, deste Decreto e de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 - SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.1650.2.063 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

4.4.90.51.00 - 5495 - Obras e Instalações

Fonte: 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

LEI Nº 1509, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), incorporando os valores ao Orçamento Geral vigente, com a seguinte classificação:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

26.782.1350.2.038.00 - Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 - 6237 - Material de Consumo

Fonte: 511-01-07-00-00 - Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 50.000,00

02.013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.061 - Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária

3.3.90.39.00 - 6174 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 756 - Convênio ITAIPU - 4500019339 - Cultivando Água Boa..... R\$ 70.000,00

TOTAL..... R\$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto no Art. 1º, desta Lei, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.2.034.00 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.1.90.11.00 - 6176 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 511-01-07-00-00 - Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 50.000,00

02.013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18.541.1550.2.059 - Convênio Itaipu Cultivando Água

3.3.90.30.00 - 5076 - Material de Consumo

Fonte: 756 - Convênio ITAIPU - 4500019339 - Cultivando Água Boa..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - 5088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 756 - Convênio ITAIPU - 4500019339 - Cultivando Água Boa..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 120.000,00

Art. 3º Fica o executivo municipal, autorizado a efetuar os ajustes que se fizerem necessários no Anexo III da Lei nº 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no Anexo I da Lei nº 1.431, de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2015.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

LEI Nº 1510, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), incorporando os valores ao Orçamento Geral vigente, com a seguinte classificação:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - 570 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 30.000,00

02.005 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.012.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.00 - 1006 - Material de Consumo

Fonte: 103-01-01-00-00 - Educação 5% - Sobre Transferências Constitucionais..... R\$ 2.500,00

12.361.1150.2.013.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL

DEODORO

3.3.90.30.00 - 1213 - Material de Consumo

Fonte: 107-99-01-00-00 - Salário Educação..... R\$ 1.400,00

02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.027.00 - AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.00 - 2014 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 54.000,00

02.007 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.1250.2.030.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00 - 6248 - Material de Consumo

Fonte: 000-01-07-00-00 - Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - 2252 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 16.000,00

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

17.512.1400.2.039.00 - Manutenção, Ampliação e melhorias no Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 - 6252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 511-01-07-00-00 - Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 157.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto no Art. 1º, desta Lei, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BR PDOE. A Prefeitura Municipal de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pato-bragado.pr.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472/0001-05 - AC: SERPROF0 - ACSERPROF05 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.03.01 da ICP Brasil

Relação de participantes presentes na Capacitação inicial de Conselheiros Tutelares e agentes da rede.

Dia: 23/11/2015

Local: Auditório da FAG – Cascavel.

<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Tatiane Regina Medin Follmer	Presidente do CMDCA
Andrinéa Cordova da Rosa	Psicóloga CREAS (rede)
Rafaela Couto	Assistente Social CREAS (rede)
Monica Fernandes	Conselheiro Tutelar eleito
Neovair Nelson Schaeffer	Conselheiro Tutelar eleito
Darci Zanin	Conselheiro Tutelar eleito
Ivete M. G. Hickmann	Conselheiro Tutelar eleito
Silvana Ferreira S Szczuk	Suplente CT
Viviane Scheuermann	Suplente CT
Lori Claudete Bachmann	Suplente CT
Nadir Katchor Depper	Suplente CT

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Pato Bragado, 24 de novembro de 2015.


Tatiane Regina Medin Follmer

